



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

## INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – sugerindo a implantação de dois redutores de velocidade (lombadas), na Rua Pioneiro Ladislau Lonkoski, nº 507 (esquina com a Rua Alvino Cordeiro) e nº 623, localizada no Jardim Ipanema.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender às reivindicações dos moradores do Jardim Ipanema, que demonstraram preocupação com o excesso de velocidade dos veículos que utilizam a via como caminho alternativo entre o Lar Paraná e a Santa Casa. Além disso, na localidade supracitada, há um cruzamento entre a Rua Pioneiro Ladislau Lonkoski e a rua que conecta o Supermercado Condor, gerando acidentes na frente da casa do nº 551 (ponto de referência). A imprudência de alguns motoristas tem gerado quase atropelamentos de moradores que residem na região, além de dificultar a travessia de pedestres e comprometer a segurança da comunidade local.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10 de janeiro, de 2025.

**Eliane Regina da Silva**  
“ELIANE DO CAFÉ”



